COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

CONCORRÊNCIA 01/2013

Considerando a determinação contida no Ofício 6/13 – GCG, referente aos autos do processo 244112/13 – TC, **SUSPENDO** o processo de licitação em epígrafe no estado em que se encontra, até decisão definitiva do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba, 03 de maio de 2013.

GIL FERNANDO BUENO POLIDORO
Diretor Presidente